



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 1 de 17

SECRETARIA DE GABINETE

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 8.605, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia membro da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e altera o artigo 2º do Decreto nº 8.538, de 01 de dezembro de 2022, que menciona e dá outras

MARCELO PADOVAN, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO, as disposições do Decreto nº. 723, de 29 de junho de 1977, que dispõe sobre a regulamentação do sistema Municipal de Defesa Civil;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **PAULO DE TARSO MOREIRA MARQUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº62.950.195-2 -SSP-SP, para fazer parte como membro da Coordenadoria Municipal de Defesa – COMDEC.

Art. 2º. Fica alterado o Artigo 2º do Decreto nº 8.538 de 01 de dezembro de 2022, que passará a ser designado o Senhor **PAULO DE TARSO MOREIRA MARQUES**, para as funções de Presidente da Coordenadoria de Defesa Civil de Campos do Jordão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 02 de agosto de 2023.

MARCELO PADOVAN



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 2 de 17

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.609, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe a criação do Fundo do Conselho Municipal de Direito da Juventude, e dá outras providências.

MARCELO PADOVAN, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo inciso IV, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 7º da Lei nº 4.127, de 30 de junho de 2022 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Juventude”; e,

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a participação e o desenvolvimento pleno da juventude no município.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica criado o Fundo do Conselho Municipal de Direito da Juventude, com o objetivo de captar, gerir e aplicar recursos destinados a viabilizar ações, programas e projetos voltados ao atendimento dos direitos da juventude no âmbito do município de Campos do Jordão.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º O Fundo do Conselho Municipal de Direito da Juventude, de natureza contábil-financeira, terá a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas que visem ao atendimento dos direitos da juventude, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Direitos da Juventude.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DO FUNDO



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 3 de 17

Art. 3º. A gestão do Fundo do Conselho Municipal de Direito da Juventude será realizada por uma Comissão Gestora, composta por membros indicados pelo Conselho Municipal de Direitos da Juventude, com a seguinte composição:

I – Presidente;

II – Vicepresidente;

III – Tesoureiro;

IV – 1º Secretário; e,

V – 2º Secretário.

Art. 4º. A Comissão Gestora será responsável por:

I – Elaborar e apresentar propostas orçamentárias ao Conselho Municipal de Direitos da Juventude;

II – Gerir os recursos financeiros do Fundo;

III – Prestar contas das receitas e despesas aos órgãos de controle interno e externo;

IV – Acompanhar a execução das ações, programas e projetos financiados pelo Fundo.

CAPÍTULO IV

DA FONTE DE RECURSOS

Art. 5º. Constituem recursos do Fundo do Conselho Municipal de Direito da Juventude:

I – Dotações orçamentárias específicas consignadas no orçamento municipal;

II – Transferências de recursos de outras esferas de governo, entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;

III – Doações, auxílios, contribuições e legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;

IV – Rendimentos de aplicações financeiras realizadas com seus recursos.



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojardao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojardao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 4 de 17

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 6º. A Comissão Gestora apresentará, trimestralmente, ao Conselho Municipal de Direitos da Juventude, relatórios financeiros e de atividades, detalhando a aplicação dos recursos do Fundo e os resultados alcançados com os projetos e programas financiados.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 09 de agosto de 2023.

MARCELO PADOVAN

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.180, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no orçamento vigente e dá
outras providências

MARCELO PADOVAN, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, no uso de minhas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964 a abertura do crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 143.433,20 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos), até o limite estabelecido para as respectivas dotações.



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 5 de 17

Parágrafo único. As classificações e as fontes de recursos que serão utilizadas para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, assim como as anulações utilizadas para sua cobertura encontram-se previstas nos Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, desta Lei será coberto pela realização do remanejamento no Orçamento vigente.

§ 1º. Os recursos constarão obrigatoriamente dos Decretos do Executivo que procederem a abertura dos créditos adicionais suplementares, nos termos do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. A suplementação das dotações constantes do Anexo I, desta Lei, serão efetuadas por meio de transferências e serão autorizadas por ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Os créditos adicionais suplementares abertos através desta Lei alteram a LOA, sendo incluídos na programação das ações contidas na LDO do exercício corrente no PPA vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 07 de agosto de 2023.

MARCELO PADOVAN

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.180 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Gestora:	1	Prefeitura Municipal da Estância de
-------------------------	----------	--



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 6 de 17

		Campos do Jordão
Órgão:	5	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora:	1	Atenção Básica
Programa:	50	Atenção Básica
Proj./Ativ.	1007	Execução dos Projetos da Secretaria de Saúde
Ação:		Aquisição de Absorvente Higiénico Íntimo Femininos para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)
Ação:		Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Eletrodomésticos para o Setor de Ambulância
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 26.778,08	(Vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e oito centavos)



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 7 de 17

Unidade Gestora:	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	5	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora:	2	Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Programa:	63	Saúde Mental
Proj./Ativ.	2025	Saúde Mental
Ação:		Aquisição e Instalação de Equipamento Hidrante para Regularização do Imóvel que Sedia a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos do Jordão
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 40.885,04	(Quarenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)

Unidade Gestora:	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojardao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 8 de 17

Unidade Executora:	1	Proteção Social Básica
Programa:	71	Proteção Social Básica
Proj./Ativ.	2037	Proteção Social Básica
Ação:		Aparelhamento e Custeio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

LEI Nº 4.180 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

Unidade Gestora:	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	8	SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Executora:	1	Obras Públicas em Geral
Programa:	80	Gestão e Execução de Obras Públicas
Proj./Ativ.	1013	Gestão e Execução dos Projetos de Obras



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 9 de 17

		Públicas
Ação:		Instalação de Iluminação no Escadão Situado na Rua Sebastião Aparecido César, ao lado do número 198 – Vila Sodipe
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 19.000,00	(Dezenove mil reais)
Ação:		Aumento da Lombada Situada na Rua José Braz, na altura do número 224 – Bairro Britador
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 3.770,08	(Três mil, setecentos e setenta reais e oito centavos)

Unidade Gestora:	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	11	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Unidade Executora:	1	Gestão da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#
/verificar](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 10 de 17

Programa:	111	Fomento ao Esporte
Proj./Ativ.	1016	Execução dos Projetos de Esporte
Ação:		Instalação de Holofotes de Iluminação no Campo de Futebol da Vila Sodipe
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 19.000,00	(Dezenove mil reais)

Unidade Gestora:	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	15	SECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA
Unidade Executora:	1	Gestão da Secretaria de Cultura
Programa:	151	Difusão da Cultura
Proj./Ativ.	2053	Manutenção Edifusão da Cultura
Ação:		Promoção de Evento Cultural
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 14.000,00	(Catorze mil reais)



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordoao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 11 de 17

LEI Nº 4.180 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO II

ANULAÇÃO

Unidade Gestora:	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	1	Administração Geral
Programa:	20	Administração
Proj./Ativ.	1002	Execução dos Projetos da Secretaria de Administração
Ação:		Aparelhamento e Custeio do Sistema de Transporte
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)
Ação:		Aquisição de Uniformes para os Funcionários do Setor de Ambulância



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 12 de 17

Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 26.778,08	(Vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e oito centavos)

Unidade Gestora:	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	5	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora:	1	Atenção Básica
Programa:	50	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2220	Piso de Atenção Básica
Ação:		APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos do Jordão – Obras de manutenção e adequação de Espaço para Atendimento Técnico – Terapêutico
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 40.885,04	(Quarenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)

LEI Nº 4.180 DE 07 DE AGOSTO DE 2023



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 13 de 17

ANEXO II

ANULAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

Unidade Gestora:	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:	1	Proteção Social Básica
Programa:	71	Proteção Social Básica
Proj./Ativ.	1009	Execução dos Projetos de Sociais de Proteção Social
Ação:		Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Contratação de Profissionais para Atendimento Psicológico às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Unidade Gestora:	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
-------------------------	----------	---



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 14 de 17

Órgão:	7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:	1	Proteção Social Básica
Programa:	71	Proteção Social Básica
Proj./Ativ.	2037	Proteção Social Básica
Ação:		Aquisição de Absorvente Higiênico Íntimo Femininos para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Unidade Gestora:	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	6	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade Executora:	1	Gestão Ambiental
Programa:	61	Preservação e Conservação Ambiental
Proj./Ativ.	1008	Execução dos Projetos da Secretaria de Meio Ambiente



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 15 de 17

Ação:		Aquisição de Bicicleta Adaptada para Coleta Seletiva e Reciclagem (Ecobike)
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 9.000,00	(Nove mil reais)

LEI Nº 4.180 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO II

ANULAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

Unidade Gestora:	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	8	SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Executora:	1	Obras Públicas em Geral
Programa:	80	Gestão e Execução de Obras Públicas
Proj./Ativ.	1013	Gestão e Execução dos Projetos de Obras Públicas



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 16 de 17

Ação:		Execução de Tapamento de Buraco no Pólo de Realização da Feira Livre de Sábado
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 9.000,00	(Nove mil reais)
Ação:		Instalação de Iluminação no Escadão Situado na Rua Sebastião Aparecida César, ao lado do número 198 – Vila Sodipe
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 12.000,00	(Doze mil reais)
Ação:		Obras de Manutenção e Melhorias no Escadão Situado na Rua Sebastião Aparecido César, ao lado do número 198 – Vila Sodipe
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 7.000,00	(Sete mil reais)



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojardao.sp.gov.br/diario#
/verificar](https://atos.camposdojardao.sp.gov.br/diario#/verificar)
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 20

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 17 de 17

Ação:		Aumento da Lombada Situada na Rua José Braz, na altura do número 224 – Bairro Britador
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 3.000,00	(Três mil reais)

Unidade Gestora:	1	Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Órgão:	11	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Unidade Executora:	1	Gestão da Secretaria de Esportes
Programa:	111	Fomento ao Esporte
Proj./Ativ.	1016	Execução dos Projetos de Esporte
Ação:		Instalação de Holofotes de Iluminação no Campo de Futebol da Vila Sodipe
Fonte de Recurso:	8	Emendas Impositivas
Valor:	R\$ 10.770,08	(Dez mil, setecentos e setenta reais e oito centavos)



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **5OP4brBJvEfRtB3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

